

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

*Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de São João Batista do Glória, exercício de 2024.*

**A Comissão de Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições legais, e principalmente com fundamento no art. 216, caput, do Regimento Interno, propõe à Câmara a seguinte RESOLUÇÃO:**


**Art. 1.º** Ficam aprovadas as contas públicas da Administração Pública Municipal, no exercício financeiro do ano de 2024, prestadas pelo Chefe do Executivo Municipal, o Senhor Celso Henrique Ferreira, seguindo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do Processo n.º 1189044.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, 27 de abril de 2026.

**Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG**

  
**Vereador Henrique Rezende**  
Presidente

  
**Vereador Joel Alves Pereira**  
Vice-Presidente

  
**Vereador Alexandre Maciel**  
Membro

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução, que submetemos a apreciação da Colenda Câmara Municipal, tem por finalidade a aprovação das Contas do Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2024, depois de esta Casa ter recebido o Processo nº. 1189044, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que opinou pela sua aprovação.

Esta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após estudo e análise do processo em evidência decidiu, por UNANIMIDADE DE VOTOS, a favor da aprovação das Contas, seguindo a conclusão do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Isto posto, é o projeto que submetemos ao Plenário, a quem cabe a decisão final.

**Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG**



**Vereador Henrique Rezende**  
**Presidente**



**Vereador Joel Alves Pereira**  
**Vice-Presidente**



**Vereador Alexandre Maciel**  
**Membro**

São João Batista do Glória-MG, 27 de abril de 2026.

**Ofício Circular n.º 154/2026**  
**À Câmara Municipal**  
**Assunto: Encaminhamento (FAZ)**

Exmo. Sr. Presidente,

Para exame e consideração de Vossa Excelência, e posterior apreciação desta Colenda Câmara Municipal, nos termos regimentais, segue o projeto de resolução abaixo especificado.

**Projeto de Resolução n.º 07/2026**, que “Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de São João Batista do Glória, exercício de 2024”.

Sendo só para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**



**Vereador Alexandre Maciel**  
**Membro**



**Vereador Henrique Rezende**  
**Presidente**



**Vereador Joel Alves Pereira**  
**Vice-Presidente**